Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 03/84

Autoria do Vereador Jandir Teixeira

Dispõe sobre Dispensa o auto de vistoria nas condições que menciona

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 03/84

Dispensa o auto de vistoria nas condições que menciona

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Ficam dispensadas do "habite-se" ou "visto", as ampliações, reformas ou construções de cômodos, cuja área construída não ultrapasse a 30m2 (trinta metros quadrados).

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 07 de maio de 1984

Jandir Teixeira

Vereador